

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

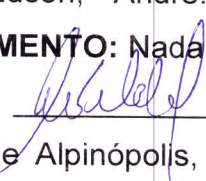
ATA Nº 032/2025

Aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 32ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 4) Kaique Alves Cassiano; 5) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Sebastião Ribeiro Neto; 9) Wagner Luiz de Oliveira. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 31ª Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2025 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 025/2025, que "Dispõe sobre a transformação do cargo efetivo de "Auxiliar de Secretaria" para o cargo de "Agente Administrativo", contante do Anexo I ("Quadro de Pessoal - Cargos de Provimento Efetivo: Carreira") da Lei Complementar nº 004, de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004, de 2001 e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 026/2025, que "Cria a Função Gratificada de Encarregado de Manutenção da Frota Municipal no âmbito da Administração Pública do Município de Alpinópolis e dá outras providências" e Projeto de Lei Complementar nº 027/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 004, de 3 de janeiro de 2001 ("Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais") e dá outras providências". Ofício nº 32/2025 convocando os vereadores para a prestação de contas do segundo quadrimestre de 2025. **b) oriundos de diversos:** sem matéria **c) apresentados pelos Vereadores:** sem matéria. – **C) GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 do RI) - a)

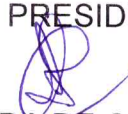
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Pedro, Kaique, Elaine, Suzana, Sandra, Wagner, Edinho, André. **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição - **D) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Senhor Presidente falou sobre assuntos diversos. – **E) ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 037/2025, que "Dispõe sobre a consolidação das leis que tratam dos feriados municipais e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação e foi apresentada uma emenda. Colocada em única discussão a emenda, o vereador André se manifestou. Colocada em única votação a emenda ao Projeto de Lei nº 037/2025, que "Dispõe sobre a consolidação das leis que tratam dos feriados municipais e dá outras providências" foi aprovada por unanimidade. Colocado em única discussão, o Projeto de Lei nº 037/2025, que "Dispõe sobre a consolidação das leis que tratam dos feriados municipais e dá outras providências", o vereador André se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 037/2025, que "Dispõe sobre a consolidação das leis que tratam dos feriados municipais e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final do Projeto de Lei nº 037/2025, que "Dispõe sobre a consolidação das leis que tratam dos feriados municipais e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade. – **F) EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Pedro, Kaique, Elaine, Suzana, Sandra, Wagner, Edson, André. – **G) ORDEM DO DIA 06/10/2025:** Sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
PRESIDENTE


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL




SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

1ª SECRETÁRIA

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES

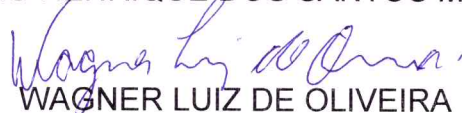

2ª SECRETÁRIO

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


EDSON FERREIRA DA SILVA

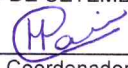

KAIQUE ALVES CASSIANO


PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS


WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.


Coordenadora do Legislativo